

## Regulamento do Torneio de Pesca "Servidor Campeão"

## "Lago Municipal Lúzio de Freitas"

- Art. 1º Dos Objetivos O 1º Torneio de Pesca "Servidor Campeão" a ser realizado no Município de Inhumas no Lago Lúzio de Freitas dia 27 de outubro de 2018, tem como objetivo principal à promoção da pesca esportiva, a consciência ecológica, promovendo a educação ambiental e vínculos familiar.
- Art. 2º Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens, som e voz em qualquer tipo de mídia referente ao torneio.
- Art. 3º A participação será individual sem ajuda de terceiros.
- Art. 4º Caso um peixe for fisgado por dois pescadores, prevalecerá o pescador cujo anzol esteja fisgado na boca do peixe, porém se os dois anzóis estiverem em situações iguais, o peso será dividido entre os pescadores.
- Art. 5º A pesca será esportiva
- **Art. 6º -** Das Regras Foram definidas regras para este Torneio, de acordo com os objetivos estabelecidos pela organização.
- **Art. 7º** Das Inscrições As inscrições serão feitas no Departamento de Eventos na Secretaria de Promoção Social a partir do dia 17 de setembro até o preenchimento total de 500 inscritos, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
- **Parágrafo Único** Todos os participantes deverão oferecer 5kg de arroz tipo 01 no ato da inscrição, que será fornecido aos projetos sociais no Município de Inhumas.
- Art. 8º Somente o inscrito poderá iscar o anzol e fazer o arremesso.

**Art. 9º -** Das Modalidades – O torneio será flexível à pesca com molinete, carretilha linha de mão ou vara, utilizando isca morta ou viva. Será permitido a utilização de boia cevadeira.

Parágrafo 1º - Cada participante não poderá exceder o máximo de 01 (um) anzol por linha.

Parágrafo 2º - Cada participante não poderá usar mais de um equipamento de pesca (vara/molinete ou linha de mão).

Art. 10º - Não poderá ser utilizadas na captura dos peixes, redes, tarrafas, espinheis bombas e/ou outros mecanismos que não estejam definidos no Art. 9º deste Regulamento.

**Art. 11º** - Dos Equipamentos – Os equipamentos utilizados devem estar em perfeita condição de uso, evitando riscos de acidentes.

Art. 12° - Da Área do Torneio: Será em volta do Lago Municipal Lúzio de Freitas.

**Art. 13º** - Da Data para Realização do Torneio:

## **Dia 27/10/18** – **Domingo**

CREDENCIAMENTO- 13:00h às14:00h

TORNEIO -14:00h às 18:00h

**Art. 14º** - Os peixes capturados deverão ser imediatamente, pesados, sendo levados para os fiscais responsáveis até o local onde se encontra a organização do evento para verificação, vivos e na hora que forem pegos.

Art. 15º - A premiação acontecerá da seguinte forma:

1ºLugar- 01 Moto 125 cilindradas 0km

2° Lugar- 01 SMART TV LED 40"

3° Lugar- 01 Aparelho de Celular Smartphone

**Parágrafo Primeiro** – A Premiação denominada de "Premio em disputa" será disputada apenas pelos **Servidores Municipais** de Inhumas (Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores) comprovando com as seguintes

documentações: Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e Contra Cheque.

**Art. 16º** - Da Captura – Cada participante deverá apresentar todos os exemplares capturados.

**Parágrafo Único** – Após a captura de cada exemplar, o participante deverá solicitar a presença do fiscal para verificação.

Art. 17º - Da Pontuação:

I – A pontuação será sempre com maior peso de peixes pescados.

Parágrafo Único – Em caso de empate vence o maior peixe

Art. 18º - Da Premiação Geral:

Premiações às 18:30 minutos no local do torneio.

**Art. 19º -** Serão premiados individualmente os participantes classificados em 1º 2º e 3º colocado .

Art. 20° - Da Comissão Organizadora:

A Comissão Organizadora será definida pelo Gestor de Eventos Fábio Teixeira.

**Art. 21º** - Dos Fiscais: O Município de Inhumas através da Comissão Organizadora disponibilizará do seu quadro de funcionários, fiscais para colaborar na realização do evento.

**Parágrafo Único** – A Comissão Organizadora poderá a seu encargo nomear mais ficais e pessoas para ajudar durante a realização do Torneio.

**Art. 22° - Sons Automotivos:** 

Fica expressamente proibido som automotivo.

**Art. 23º** - A organização é soberana para decidir o rumo da competição, e até mesmo a desclassificação do participante.

**Art. 24°** - A organização não tolerará qualquer discussão entre pescadores, tais como ofensas, palavras de baixo calões, etc. Caso isto aconteça o pescador poderá ser suspenso ou até mesmo expulso da competição.

**Art. 25º** - A organização do Campeonato não se responsabilizará por perdas, roubos ou danos materiais e físicos ocorridos com os Participantes, Expectadores e Visitantes, antes, durante e após a Competição.

**Art. 26°** - Os participantes implicitamente submetem-se ao disposto neste Regulamento.

**Art. 27º** - Fica terminantemente proibido as pessoas adentrarem ao Lago para banho.

Art. 28°- Fica proibido o participante instalar tendas ao entorno do evento.

**Art. 29°-** A produção do evento disponibilizará guarda sol padronizados para os participantes e serão permitido o uso somente dos mesmos.

**Art. 30°** - Fica proibido a pesca aos Servidores que estiverem trabalhando como Fiscais.

**Art. 31º -** Dos casos Omissos e Situações não Previstas:

Todas as situações não previstas neste regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos e decididos pela Comissão Organizadora.

Inhumas, 13 de setembro de 2018.

Fábio Teixeira

Gestor de Eventos

Gestor FMAS